



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA 088

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.411, de 06 de Agosto de 2015.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 3.206.000,00 (três milhões, duzentos e seis mil reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.529 de 06 de Agosto de 2015,

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 3.206.000,00 (três milhões, duzentos e seis mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	51.000,00
02.05.01-4.6.90.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resg.	R\$	450.000,00
02.07.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	106.000,00
02.09.05-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	198.000,00
02.09.05-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	55.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	269.000,00
02.10.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	30.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	54.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	108.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	138.000,00
02.13.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	92.000,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	670.000,00
02.14.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	210.000,00
02.14.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	47.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	150.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	200.000,00
02.14.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	300.000,00
02.14.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	78.000,00
Total.....		R\$	3.206.000,00

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.06.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	90.000,00
02.07.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	90.000,00
02.08.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
02.08.01-4.4.90.61.00.0000	Aquisição de Imóveis	R\$	40.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	300.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	500.000,00

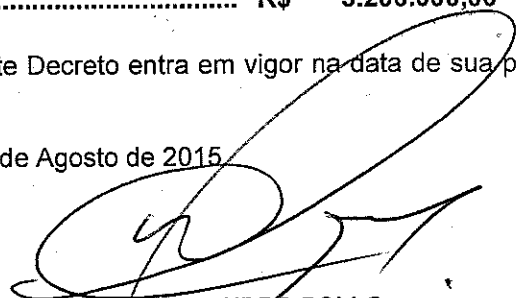


02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	150.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	290.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	300.000,00
02.09.06-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
02.10.03-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	21.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	300.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	29.000,00
02.12.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	54.000,00
02.12.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	70.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	300.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	<u>132.000,00</u>
Total.....		R\$	3.206.000,00

blicação.

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-

Pedreira (SP), 06 de Agosto de 2015



CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.



LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos